

União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem

EDITAL Nº A-7

(Tolerância de Ponto – Natal e Ano Novo)

Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão, Presidente da Junta da União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, por <u>deliberação</u> tomada em reunião de Executivo de 14 de Dezembro de 2021, ao abrigo da alínea e) do Artigo 19 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que foi aprovada a concessão de <u>TOLERÂNCIA DE PONTO aos funcionários da União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, no dia 24 e 31 de Dezembro de 2021.</u>

Para que conste, se publica o presente que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

S. João das Lampas, 14 de Dezembro de 2021

O Presidente da Junta